



LEI N. 11.187.

Autores: Vereadores Jean Marques e Mário Sérgio Verri.

Outorga ao Senhor Carlos Valter Martins Pedro o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições legais, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1.º Fica outorgado ao senhor **Carlos Valter Martins Pedro** o Título de Cidadão Benemérito de Maringá.

Art. 2.º O Diploma, a ser conferido nos termos do artigo anterior, ser-lhe-á entregue em sessão solene, em data previamente fixada pelo Presidente do Legislativo Municipal.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 08 de dezembro de 2020.


Ulisses de Jesus Maia Kotsifas
Prefeito Municipal


Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete